



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.^o 5.329, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

Renova o adicional de qualificação, de caráter temporário, ao servidor Anderson Alves Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.^o 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 41-D e 41-E da Lei n.^o 2.283, de 13 de abril de 2005, e no parágrafo 3º do artigo 12 da Portaria n.^o 3.068, de 12 de agosto de 2014, e, ainda, considerando o Processo sob o ID: E.A74 - 00052.01.14-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o adicional de qualificação, de caráter temporário, ao servidor Anderson Alves Ribeiro, no percentual de 1% (um por cento) sobre seu vencimento, decorrente da apresentação de ações de treinamento, na forma de certificado, totalizando 60 (sessenta) horas.

Parágrafo único. As ações de treinamento de que trata o caput deste artigo e seu respectivo percentual terão validade até 30 de junho de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 8 de agosto de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n^o 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*.**6-*9 em **08/08/2024 18:34:40**, Cód. **Autenticidade da Assinatura: 18H5.2934.640X.9407.4454**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **160.B89** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 162/2024**.

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81*.**6-*2 , em **08/08/2024 - 18:08:04**

Código de Autenticidade deste Documento: 1833.6R08.6043.7557.1711



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

